



## DECRETO Nº 047, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

**“Dispõe sobre ponto facultativo, e dar outras providencias.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO**, Senhor Edilomar Nery de Miranda no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** que o dia do professor 15 de Outubro houve expediente normal na Educação Municipal, em virtude comemoração adiada para o dia 25 do corrente mês.

**Considerando** que o dia do Servidor Público também conhecido como o dia do funcionário público é celebrado dia 28 de outubro de cada ano, e que esse mês a data cairá segunda feira, e que a referida é ponto facultativo em todo território Nacional.

**Considerando** ainda que não haverá prejuízo com o ponto facultativo na administração direta, nos dois dias, 25 e 28 de outubro.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos direto da administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, nos dias 25 e 28 de outubro de 2019, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

**Art. 2º** - Fica o servidor público deste município, obrigado se fazer presente em seu posto de trabalho nos dias que se refere este ponto facultativo, desde que seja solicitado sua presença por seu superior imediato.

**Art. 3º** - postos de saúde, hospital municipal, coleta de resíduo sólidos (lixo), funcionário normalmente.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2019.



**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal